

ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

Estudo Técnico Preliminar 108/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00033738/2026-13

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente aquisição trata de materiais de Tapeçaria para reparos e tarefas diárias para atendimento das necessidade da Maternidade Estadual de Franco da Rocha "Leonor Bueno de Moraes".

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Técnica CGEFRO	Alexandre Delfino Mariano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Para atendimento da presente demanda, os materiais de consumo deverão atender os seguintes requisitos:

- Remessa única.
- Os materiais deverão possuir qualidade adequada e estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência e demais documentos do processo.
- Os materiais deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições de utilização.
- A empresa contratada deverá garantir que os materiais fornecidos atendam às normas técnicas aplicáveis e padrões de qualidade exigidos para utilização em serviços de manutenção e carpintaria.
- A entrega deverá ocorrer no prazo e local estabelecidos pela administração, devidamente acondicionados e identificados.
- Caso sejam identificados materiais em desacordo com as especificações ou com defeitos, a empresa deverá realizar a substituição sem ônus para a administração.
- A contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo o adequado atendimento conforme as necessidades apresentadas.

A aquisição do produto se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, cujo mesmo possui vantagens significativas em termos de eficiência, transparência e economia, sendo alguns deles de ampla competitividade, agilidade, redução de custos, controle, fiscalização e inovação tecnológica.

O produto deverá ser entregue em remessa única.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será realizado pelo Núcleo de Compras do Complexo Hospitalar do Juquery, a fim de efetivar a verificação quanto à atualização dos preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Envolve a contratação de uma empresa terceirizada em fornecimento dos itens constantes no Termo de Referência, que atenda as especificações exigidas no descritivo do item 7, deste Estudo Técnico Preliminar

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Agulha para Maquina de Costura; Industrial; Em Aço; para Costura Reta; Cabo Grosso 90/14, Número 10;	Unidade	30
02	Grampo para Grampeador de Tapeçaria; Tipo Pneumático, de Aço Galvanizado; Tamanho 80 /08, Dimensões: Alt. 8 x Larg. 12,9 Mm;	Caixa 1.000 Unidades	10
03	Grampo para Grampeador de Tapeçaria; de Aço Galvanizado, Tipo “c”; Secção Redonda, Dia. 1,8 Mm, Altura 11,5 Mm, Largura 23 Mm;	Quilogramas	2
04	Linha; Nylon, 100% Poliamida; Número 40; Branca;	Unidade	6
05	Linha; Nylon, 100% Poliamida; N. 40; Cinza;	Unidade	6
06	Linha; Nylon, 100% Poliamida; Número 40; Preta;	Unidade	6

07	Óleo Lubrificante Industrial; para Máquina de Costura; Composto de Óleo Mineral e Aditivos Antioxidantes;	frasco 1 Litro	10
08	Tesoura para Costura; Em Aço Inoxidável; Medindo 25 cm; Cabo de Polipropileno; Preto; Destro, para 3 Dedos; Lamina Em Aço Inoxidável; Com Fixação Por Parafuso; Garantia Contra Defeito de Fabricação Mínima de 3 Meses;	Unidade	2
09	Alicate para Uso Geral; Alicate para Estofador; Medindo 7 Polegadas; Cabo Emborrachado; Confeccionado Em Aço Inox Fundido; Bico para Grampo Tipo C Tapeceiro, e Grampo Tipo Concertina: 	Unidade	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A adoção do orçamento sigiloso, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visa garantir a competitividade e a vantajosidade do certame, preservando a isonomia entre os licitantes e evitando que o conhecimento prévio do valor estimado pela Administração influencie a elaboração das propostas. Tal medida busca, ainda, mitigar riscos de sobrepreço e possíveis alinhamentos de valores entre os participantes, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica a presente contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida aquisição trata de materiais de Tapeçaria para atendimento das necessidades da Maternidade " Leonor Bueno de Moraes", para realização de manutenções e reparos, estando alinhados com o planejamento estratégico.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Para que os mobiliários e as reparações estejam sempre em dia, e em condições de uso.

13. Providências a serem Adotadas

Para compor o processo licitatório, será elaborado também a Matriz de gerenciamento de risco e Termo de Referência onde haverá os detalhes específicos da aquisição dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não traz riscos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Se justifica de suma importância pois visa proporcionar aos colaboradores os meios necessários para execução de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, conseqüentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEBORA PEREIRA

Diretor Técnico de Saúde III



Assinou eletronicamente em 12/06/2026 às 09:00:08.

ALEXANDRE DELFINO MARIANO

Diretor Técnico II



Assinou eletronicamente em 12/06/2026 às 08:50:08.